



CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração

PORTARIA Nº 103/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 13 de FEVEREIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) RAIMUNDO GLEISON SANTOS OLIVEIRA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, admitido (a) em 16/02/2009, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. CONSIDERANDO o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual o servidor está lotado, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) RAIMUNDO GLEISON SANTOS OLIVEIRA, AUXILIAR DE MANUTENÇÃO, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 05/03/2025 a 03/04/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração****

PORTARIA Nº 104/2025 O SECRETÁRIO EXECUTIVO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS, CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ, no uso de suas atribuições legais conforme Portaria Nº 137/2025, de 02 de janeiro de 2025, e de acordo com o Art. 113 do Regime Jurídico dos Servidores, Lei Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. CONSIDERANDO o Requerimento datado de 13 de FEVEREIRO de 2025, no qual o (a) servidor (a) RITA DE CASSIA FREITAS DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, admitido (a) em 08/11/2001, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, solicita 30 (TRINTA) dias de suas férias regulamentares que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2023/2024. CONSIDERANDO o Ofício Nº 17/2025-SMS protocolado dia 19/02/2025, expedido pela Secretaria Municipal à qual a servidora está lotada, e que encaminha o evento férias, conforme autorização excepcional superior. **R E S O L V E, conceder 30 (TRINTA) dias de férias ao (a) servidor (a) RITA DE CASSIA FREITAS DA CRUZ, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado (a) no (a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, pretendendo gozá-las no período de 05/03/2025 a 03/04/2025. **CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ, em 20 de FEVEREIRO de 2025. CARLOS ANTONIO ALENCAR CRUZ - Secretário Executivo de Administração****

COMISSÃO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE TERMO DE REVOGAÇÃO

Declaro REVOGADO o processo derivado do certame originado no Edital de PREGÃO ELETRÔNICO nº 08.002/2025-PERP, que tem por objeto o REGISTRO DE PREÇO VISANDO A AQUISIÇÃO DE PROTETOR SOLAR, A SEREM UTILIZADOS POR AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE – ACS E AGENTES DE COMBATE A ENDEMIAS – ACE, DE INTERESSE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE, com base nos termos do art. 71, inciso II c/c § 2º da Lei Federal 14.133/2021, ao passo que remeto o extrato de publicação do referido termo, para fins de publicidade e eficácia dos atos, conforme as razões fartamente arrazoadas ao Termo de REVOGAÇÃO constante aos autos do processo licitatório revogado. Artur Paiva dos Santos Sánchez - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde. Canindé/CE, 18 de fevereiro de 2025. Artur Paiva dos Santos Sánchez - Secretário e Ordenador de Despesas da Secretaria da Saúde

EXTRATO DE CONTRATO

ESTADO DO CEARÁ - PREFEITURA MUNICIPAL DE CANINDÉ – EXTRATO DO SEGUNDO ADITIVO REFERENTE AO CONTRATO Nº 20230111001 DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 08.001/2023 - DL. OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA AVENIDA LUCIANO MAGALHÃES, Nº. 1826, BAIRRO SANTA LUIZA, CANINDÉ/CE, PARA FINS DE FUNCIONAMENTO DE FORMA PROVISÓRIA DA BASE DOS SERVIÇOS DE ATENDIMENTO MÓVEL DE URGÊNCIA – SAMU, LOCALIZADO NA ZONA URBANA DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; DE RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CANINDÉ/CE; OBJETIVO DO ADITIVO: OBJETIVA A PRORROGAÇÃO DE PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO POR MAIS 12 (DOZE) MESES, A CONTAR DE 13 DE JANEIRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026; LOCATÁRIO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE; LOCADOR: MATHIA ELIZANGELA LIMA ABREU; SIGNATÁRIOS: ARTUR PAIVA DOS SANTOS SANCHEZ / MATHIA ELIZANGELA LIMA ABREU; DATA DA ASSINATURA DO ADITIVO: 08 DE JANEIRO DE 2025. VIGÊNCIA: 12 (DOZE) MESES - 13 DE JANEIRO DE 2025 A 13 DE JANEIRO DE 2026.

AVISO DE LICITAÇÃO

Estado do Ceará – Prefeitura Municipal de Canindé – Aviso de Licitação - A Equipe de Licitações do município de Canindé torna público que se encontra à disposição dos interessados, a licitação na modalidade Pregão Eletrônico nº 08.005/2025-PE, do tipo menor preço por lote, cujo objeto é aquisição de material de limpeza, sob demanda, para atender às necessidades originárias de distintos setores, de interesse da secretaria de saúde do município de canindé. Datas e Horários: 1. Início de recebimento das propostas: das 08hs00min do dia 21/02/2025; 2. Fim do recebimento de propostas: às 08hs00min do dia 10/03/2025; 3. Abertura e Julgamento das propostas: das 08hs01min às 08hs59min do dia 10/03/2025; 4. Início da sessão de disputa de preços: às 09hs00min do dia 10/03/2025, maiores informações na sala da Equipe de Licitação, situada ao Largo Francisco Xavier de Medeiros, s/n, Bairro Imaculada Conceição, Canindé-CE, das 07:30 às 13:30 e no site: www.tce.ce.gov.br e <https://caninde.ce.gov.br/>. Canindé-CE, 19 de fevereiro de 2025. Pedro Antônio Bezerra Camelo - PREGOEIRO

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTOS

PORTARIA SAAE/CAN Nº 005/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO os requerimentos protocolados junto ao setor de Recursos Humanos do SAAE, nos quais os servidores efetivos, admitidos e lotados junto ao Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canindé/CE, requerendo a concessão do AUXÍLIO EDUCAÇÃO referente ao ano de 2025 em conforme com a Lei Municipal de nº 2.696 de 09 de abril de 2024. CONSIDERANDO o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.696/2024 de 09 de abril de 2024, que estabelece os critérios para a concessão do pagamento do Auxílio Educação aos Servidores do Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE de Canindé/Ce. **RESOLVE: I – CONCEDER pagamento do Auxílio Educação, aos servidores do SAAE de Canindé/CE, conforme prevê o Art. 3º da Lei Municipal de nº 2.696/2024 de 09 de abril de 2024 obedecendo os critérios exigidos pela lei. **II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 03 de fevereiro de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará****

PORTARIA SAAE/CAN Nº 006/2025 O PRESIDENTE DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANINDÉ, MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a portaria de nº 002/2025 de 02 de janeiro de 2025. CONSIDERANDO o requerimento datado de 13 de janeiro de 2025, no qual o servidor JOSÉ RICARDO VIEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS admitido em 15/01/1999, lotado no Serviço Autônomo de Água e Esgoto – SAAE requer 30 (TRINTA) dias de suas férias regulares a que tem direito, relativo ao período aquisitivo 2024/2025. CONSIDERANDO o art. 86 do Regime Jurídico Único dos Servidores, Lei Municipal de Nº 1.190/92, de 23 de janeiro de 1992. **RESOLVE: I - Conceder férias ao servidor JOSÉ RICARDO VIEIRA ARAÚJO, AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS lotado no SAAE - Serviço Autônomo de Água e Esgoto, pretendendo gozá-las no primeiro período de 10/02/2025 à 11/03/2025. **II - Esta portaria entrará em vigor na data da sua assinatura, revogadas as disposições em contrário. CERTIFIQUE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE. Canindé/CE, 05 de fevereiro de 2025. MAYKON FELIPE BRITO DA SILVA - Presidente do SAAE de Canindé - Ceará****